

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 02 DE ABRIL DE 1987

O Ministro de Estado da Educação, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, na redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6.420, de 03 de junho de 1977, resolve:

Nº 204 - Nomear ROBERTO ACÍZELO QUELHA DE SOUZA, para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense, com mandato de 04 (quatro) anos.

Nº 205 - Nomear LÚCIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA E OLIVEIRA, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense, com mandato de 04 (quatro) anos.

206 - Nomear FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI, para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense, com mandato de 04 (quatro) anos.

207 - Nomear JOSÉ NOVAES, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense, com mandato de 04 (quatro) anos.

Nº 208 - Nomear PEDRO SILVA, para exercer o cargo de Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, com mandato de 04 (quatro) anos.

209 - Nomear ROGER HANS HUBER, para exercer o cargo de Vice-Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, com mandato de 04 (quatro) anos.

210 - Nomear JOSÉ BULLOS SEBA, para exercer o cargo de Diretor do Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, com mandato de 04 (quatro) anos.

Nº 211 - Nomear JORGE MAMEDE DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Instituto Biomédico, da Universidade Federal Fluminense, com mandato de 04 (quatro) anos.

Nº 212 - Nomear CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal Fluminense, com mandato de 04 (quatro) anos.

Nº 213 - Nomear JOSÉ MÁRCIO LIMA, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal Fluminense, com mandato de 04 (quatro) anos.

Nº 214 - Nomear JOSÉ FRANCISCO SILVA DIAS, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Santa Maria, com mandato de 04 (quatro) anos.

Nº 215 - Nomear ANTÔNIO PUNL, para exercer o cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, com mandato de 04 (quatro) anos.

Nº 216 - Nomear PAULO SÉRGIO SOARES AMÉLIO para exercer o cargo de Vice-Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, com mandato de 04 (quatro) anos.

JORGE BORNHAUSEN

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 159, de 12/03/87, publicada no D.O. de 13/03/87, Seção II, página 1255, onde se lê: RUY PAGLIOLI, leia-se: RUY PAGLIOLI DE LUCENA.

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 45, DE 20 DE MARÇO DE 1987

O Secretário Geral do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no item I da Portaria Ministerial nº 826, de 26 de novembro de 1986, resolve:

Designar LUIZ ANTONIO BASTOS DE ARAÚJO, Assessor FAS, para assinar na qualidade de co-responsável os atos de gestão orçamentária e financeira da Secretaria de Educação Especial - SESPE, em substituição a WILLION MIGUEL.

ALOÍSIO SOTERO

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 01 DE ABRIL DE 1987

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, e observadas as disposições contidas no Decreto nº 86 795, de 28 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo número 00600.00207/87-39, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, resolve:

Nº 557 - a) Autorizar a admissão, sob o regime da Legislação Trabalhista, da candidata ZENEDIA GOMES DE CASTRO, habilitada em concurso público, em Rio Branco-AC, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, Classe "A", Referência NM-03, da Tabela Permanente deste Ministério, em vaga decorrente da rescisão de contrato de trabalho de ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS, ocorrida em 22.04.86.

b) Determinar, de acordo com a Instrução Normativa nº 58/76, do DASP, que a servidora ora admitida não poderá ter qualquer movimentação no prazo de 03 (três) anos contados da data da publicação do presente ato.

c) A entrada em exercício por parte da candidata dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Nº 558 - a) Autorizar a admissão, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego abaixo relacionado, da Tabela Permanente deste Ministério, os seguintes candidatos habilitados em concurso público, em Campo Grande-MS:

Motorista Oficial, Código LT-TP-1201, Classe "A", Referência NM-07

01 - EDSON NUNES LOPES, em vaga decorrente da rescisão de contrato de trabalho de FRANCISCO SOUSA WOLNEY, ocorrida em 02.04.86.

02 - RICARDO AUGUSTO VIEIRA, em vaga decorrente da rescisão de contrato de trabalho de JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS ROSA, ocorrida em 01.03.86.

b) Determinar, de acordo com a Instrução Normativa nº 58/76, do DASP, que os servidores ora admitidos não poderão ter qualquer movimentação no prazo de 03 (três) anos contados da data da publicação do presente ato.

c) A entrada em exercício por parte dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Nº 559 - a) Autorizar a admissão, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego abaixo relacionado, da Tabela Permanente deste Ministério, os seguintes candidatos habilitados em concurso público, em Macapá-AP:

Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência NM-17

01 - MÁRIO ROBERTO DA SILVA GOMES, em vaga decorrente da Movimentação de VIRGINIA CHAMES, ocorrida em 12.11.86.

02 - RAIMUNDO DE LIMA SOUZA, em vaga decorrente da Rescisão de Contrato de Trabalho de RICARDO NUNES, ocorrida em 09.01.87.

b) Determinar, de acordo com a Instrução Normativa nº 58/76, do DASP, que os servidores ora admitidos não poderão ter qualquer movimentação no prazo de 03 (três) anos contados da data da publicação do presente ato.

c) A entrada em exercício por parte dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Nº 563 - a) Autorizar a admissão, sob o regime da Legislação Trabalhista, nos empregos abaixo relacionados, da Tabela Permanente deste Ministério, os seguintes candidatos habilitados em concurso público, em Florianópolis-SC:

Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-NS-927, Classe "A", Referência NS-05.

01 - GERALDINA BURIN, em vaga decorrente da rescisão de contrato de trabalho de BRENDA TEREZA PORTO DE MATOS CAIXETA, ocorrida em 01.12.86.

02 - ILZA MEDEIROS BATISTA, em vaga decorrente da rescisão de contrato de trabalho de AMBROSINA DA COSTA CO RATI, ocorrida em 07.02.86.

Datilógrafo, Código LT-SA-802, Classe "A", Referência NM-12.

01 - CLADENIR DUTRA COSTA, em vaga decorrente da rescisão de contrato de trabalho de MARIA DANIELA DE VASCONCELOS PRAXEDES, ocorrida em 01.04.86.

Motorista Oficial, Código LT-TP-1202, Classe "A", Referência NM-07.

01 - EDIMÍCIO VIEIRA, em vaga decorrente da rescisão de contrato de trabalho de VALDELINO MANOEL DA SILVA, ocorrida em 12.02.87.

02 - HONÓRIO DOS SANTOS, em vaga decorrente da rescisão de contrato de trabalho de JOSÉ PEREIRA DE JESUS, ocorrida em 31.10.84.

b) Determinar, de acordo com a Instrução Normativa nº 58/76, do DASP, que os servidores ora admitidos não poderão ter qualquer movimentação no prazo de 03 (três) anos contados da data da publicação do presente ato.